



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 042/2013

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta - MG

O(s) Vereador(es) que esta subscreve(m) propõe(m) que, observadas as normas regimentais, seja oficiado a Sra. Prefeita Municipal para que não cobre taxa de contribuição iluminação pública, ainda, seja oficiada a CEMIG para não efetuar o desconto nas faturas de energia dos moradores que estão com as lâmpadas queimadas nos postes que iluminam seus imóveis.

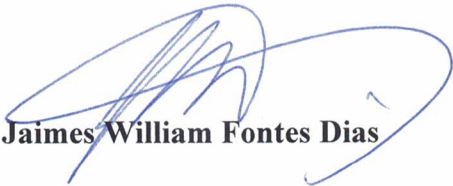
JUSTIFICATIVA

A CEMIG já foi oficiada através desta Casa para reparar toda a iluminação das ruas de nossa cidade por força de requerimento de autoria do Nobre vereador Fabio, porém já se passaram mais de 60 dias e nenhuma medida foi tomada por parte da empresa fornecedora de energia elétrica.

Não é justo que os proprietários dos imóveis sem iluminação pública pague por um serviço não prestado.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve(m)-se.

Câmara Municipal de Delta, 25 de abril de 2013.


Vereador **Jaimes William Fontes Dias**